

CONSELHO FISCAL- IPE Prev

RESOLUÇÃO CF-IPE Prev Nº. 08/2025

O CONSELHO FISCAL DO IPE Prev, no uso da competência que lhe é conferida, pelo art. 18, inciso I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR, à unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão ordinária, o parecer e voto do Conselheiro José Carlos Felippin, no Processo nº 25/1440-0005156-4, Ata CF-IPE Prev nº 09/2025, que opinou pela aprovação do Relatório de Governança Corporativa IPE Prev 2024.

Sessão virtual, 11 de setembro de 2025.

Rodrigo de Castro Silveira Presidente



$\textbf{Nome do documento:} \ \mathsf{Resolucao} \ \mathsf{CF} \ \ \mathsf{08} \ \mathsf{2025} \ \mathsf{Relatorio} \ \mathsf{de} \ \mathsf{Governanca} \ \mathsf{Corporativa} \ \mathsf{2024.doc}$

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Rodrigo de Castro Silveira	IPEPREV / IPECON.FIS / 2864711	15/09/2025 14:13:45

